

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/000POR O V A D C

> Em: 35 105 12023 Sessão Estra ordinário

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Camara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 007 de 18 de maio de 2023, do Executivo que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"; e da Emenda Modificativa e Aditiva, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, e da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella.

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei e das respectivas Emendas apresentadas pelos Vereadores Lincoln José Franco e Aquiles Luiz Paulella, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao Projeto de Lei não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Quanto a Emenda Modificativa e Aditiva ao artigo 44, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, não se vislumbra a existência de elementos que impeçam a sua procedência, cabendo assim ao plenário decidir.

Quando a Emenda Modificativa ao artigo 14, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, também não se observa fatores impeditivos de sua devida procedência, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 25 de maio de 2023.

3 Paulella

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

ÁQUILES LUIZ PAULELLA Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação